



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

ATO PGJ N.º 131/2012

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 14 do ATO PGJ N.º 389/2007, assim como no Item 17 do Edital do Pregão Eletrônico N.º 003/2011-CPL/MP/PGJ-SRP;

CONSIDERANDO o Item 14.4 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2011-CPL/MP/PGJ SRP que estipula o prazo de 30 dias corridos a contar do primeiro dia útil subsequente à data de recebimento da Nota de Empenho n.º 2011NE00953;

CONSIDERANDO que a conduta da empresa **J. CZARNOBAY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, diante das conclusões extraídas do Procedimento Interno n.º 586333/2012, provocou notório prejuízo a esta Procuradoria-Geral de Justiça, à medida que houve atraso de 70 (setenta) dias na entrega do objeto licitado, e, por conseguinte, a inexecução nos termos do Item 14.4 do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2011-CPL/MP/PGJ,

RESOLVE:

I – APLICAR à empresa **J. CZARNOBAY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, sediada na cidade de Curitiba/PR, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 05.553.357/0001-10, a sanção de **MULTA MORATÓRIA**, no montante de 17,5 % (dezesete e meio por cento) sobre o valor constante da Nota de Empenho n.º 2011NE00953, de R\$ 1.552,38 (um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos), conforme preceitua o subitem 17.5.2 do Edital, correspondendo ao valor de R\$ 271,66 (duzentos e setenta e um reais e sessenta e seis centavos);

II – DETERMINAR que a Comissão Permanente de Licitação tome as providências necessárias quanto à consignação da sanção, ora aplicada, no cadastro referente à empresa **J. CZARNOBAY REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS**, assim como leve a efeito a cobrança da multa pecuniária acima estipulada.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 30 de maio de 2012.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal